



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº009/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 82.845.322/0001-04, Inscrição Municipal nº 071375-9, situada na Avenida Luiz Boiteux Piazza nº 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000, neste ato representada pelo SR. RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, portador do documento de identidade nº 6.937.542 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.386.018-70, denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0008313-29, resolvem aditar o contrato nº 009/2022, celebrado em 01/03/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, com início em 01/03/2023 e término possível em 29/02/2024, ou, se for o caso, quando de nova contratação de sistema de gestão inteligente do contencioso fiscal e judicial, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre dezembro de 2021, mês da apresentação da proposta, a novembro de 2022, no percentual de aproximadamente 5,974444%, a partir de dezembro de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

SERVIÇO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	TOTAL
SUSTENTAÇÃO	R\$ 89.863,93	12	R\$ 1.078.367,16
GETF	R\$ 166.890,12	12	R\$ 2.002.681,44
SUPORTE (01 RECURSO)	R\$ 18.983,18	12	R\$ 227.798,16
TOTAL SERVIÇO MENSAL	R\$ 275.737,23	12	R\$ 3.308.846,76
SERVIÇOS SOB DEMANDA (PONTO FUNÇÃO - PF)	VALOR UNITÁRIO (PF) R\$ 1.855,51	QUANTIDADE POTENCIAL (PF) 300	TOTAL SOB DEMANDA R\$ 556.653,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL (SERVIÇO MENSAL + SOB DEMANDA)			R\$ 3.865.499,76



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

§1º Estima-se para o contrato o valor global anual de R\$ 3.865.499,76 (três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações."

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	4703
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339040	Destinação do recurso 154/354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

BARBARA
CAMARDELLI
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por
BARBARA CAMARDELLI
LOI:64434567500
Dados: 2023.02.28 16:57:04 -03'00'

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RODRIGO DO
NASCIMENTO
SANTOS:26438601870

Assinado de forma digital por
RODRIGO DO NASCIMENTO
SANTOS:26438601870
Dados: 2023.02.28 13:14:27 -03'00'

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.


Testemunha
Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Cad. 06.630.228-2


Testemunha
Luana Oliveira da Silva
Coordenador IV
Cad. 92034259

Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Por preço global. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 009/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0008313-29

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4703, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Tornar sem efeito, a partir da data de sua edição o Contrato nº 006/2023 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, publicado no DOE em 02/03/2023.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2023.

CONTRATO Nº 07/2023. PARTES: BAHIA PESCA S/A e MBM SEGURADORA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro coletivo em favor de até 20 (vinte) estagiários de todas as unidades da Bahia Pesca, referente aos Programas Partiu Estágio, Mais Futuro e o que vier ser criado. **PRAZO:** 12 (doze) meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes. **VALOR:** R\$ 535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4940.2023.0000126-42.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 003/2023

PROCESSO SEI Nº. 015.1541.2022.0000454-07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI. CNPJ: 20.040.746/0001-36. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ANTIVÍRUS, SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO. CONTENDO: ATUALIZAÇÃO DE VACINAS, CLIENTE GERENCIADO, FUNCIONALIDADE DE FIREWALL E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INTRUSÃO(IPS) INTELIGÊNCIA ANTIMALWARE E MALHA DE COMUNICAÇÃO, FUNCIONALIDADES DE RECONHECIMENTO DE NOVAS AMEAÇAS NO CLIENTE GERENCIADO, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, SOLUÇÃO ANTIMALWARE PARA SERVIDORES VIRTUALIZADOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA APS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00/00 / 1.501.0.113.000000.00.00/00 / 1.704.0.109.000000.00.00.00. ATIVIDADE: 22.126.502.2002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.000. REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA COM PREÇO ÚNITÁRIO. ASSINATURA: 02/03/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 012/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 001/2023, celebrado com a Empresa CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 04.032.302/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2022.0020525-01, a seguinte dotação:

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Programa: Manutenção

Elemento: 33.90.39.

Destinação de Recursos: 15 000 0000000000000000

Atividade: 2000

Assinatura: 02/03/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

RESUMO DE CONTRATO

CT 010/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 05 arados, 05 grades, 05 carretas**, para atender ao **CONTRATO DE REPASSE nº 901176/2020**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 6500; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101828.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 1.500.5.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 344.644,35**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 27/02/2023.

CT 011/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 73 arados, 73 grades, 73 carretas**, para atender ao CV 925964/2022; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101858.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 1.500.5.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 5.031.807,51**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/03/2023.

CT 012/2023 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba/SP; Objeto: **aquisição de 73(setenta e três) tratores agrícolas para atender ao Convênio nº 925964/2022**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.700.0.231.101858.01.02.00 / 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 1.500.5.100.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 14.344.500,00**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/03/2023.

CT 013/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 08 arados com reversão hidráulica**, para atender ao **CONTRATO DE REPASSE nº 889094/2019**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7500; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 2.500.5.300.000000.00.00.00 / 2.700.0.631.101695.01.01.00; Valor: **R\$ 222.933,28**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 02/03/2023.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DA APOSTILA N.º 002/2023 AO CONTRATO Nº 006/2022/SDR/BAHIATER

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. em 16/02/2023, à vista das informações constantes nos autos do Processo nº 077.1582.2023.0000969-04 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente **APOSTILA 002/2023** ao Contrato nº **006/2022/SDR/BAHIATER**, celebrado com a CS BRASIL FROTAS S/A, com o objetivo de alterar a Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação: A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Unidade Orçamentária:** 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER - Executora. **Ação:** 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.. Data da assinatura: 01/03/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 001A/23. PROCESSO: SEI 024.2093.2023.0000494-65. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/23 - SEINFRA. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com Voz Ilimitada Nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo Ligações de Longa Distância Internacional, bem como a Prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em Banda Larga. VALOR: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários do Tesouro. AÇÃO: 15.122.502.2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.